EDITAL 004/2019
PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIAS 2019
CURSOS DE GRADUAÇÃO

O **UNI-FACEF CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA** faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições do processo seletivo – *Processo Seletivo para Transferências 2019* -, para a seleção e classificação de candidatos a transferências nos Cursos de Graduação dessa Instituição, em agosto de 2019, de acordo com o disposto neste Edital, sancionado pelo Magnífico Reitor de conformidade com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – LDBEN - e legislação pertinente aplicável nos termos a seguir estabelecidos:

Pré-requisito para inscrição

Concordar expressamente em adaptar-se ao currículo pleno deste Centro Universitário, bem como as normas regulares explícitas no Regimento Interno da Instituição.

CURSOS	2º SEMESTRE	4º SEMESTRE	6º SEMESTRE	8º SEMESTRE
Administração diurno	10	10	10	
Administração noturno	05	10	10	
Ciências Contábeis noturno	10	10	10	
Ciência da Computação noturno	01			
Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) noturno	10	10	10	
Enfermagem noturno	10	10		
Engenharia Civil diurno			10	10
Engenharia Civil noturno	10	10	10	10
Engenharia de Produção noturno	10	10	10	10
Engenharia de Software noturno		05	05	
Letras (Português) noturno	05	05		
Letras (Português/Inglês) noturno	04	04		
Letras (Português/Espanhol) noturno	10			
Matemática noturno	10			
Psicologia diurno	05	04	05	05
Sistemas de Informação noturno		05	05	

Observação: eventuais vagas, verificadas após o término deste processo, serão oferecidas, de acordo com a classificação obtida pelo interessado.

Das vagas em sistemas de cotas

Para efeito de classificação dos candidatos, serão observados os critérios estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.287/04, referentes ao sistema de cotas. Os candidatos que quiserem se beneficiar dos referidos critérios deverão obter o Requerimento específico, no site www.unifacef.com.br, preencher, assinar e entregar, no dia da prova – **10/07/2019** - impreterivelmente), **acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios**. Não serão aceitas declarações, após a data da prova.

Processo de inscrição

As inscrições serão feitas **de 17/06/2019 (a partir das 12h00) a 04/07/2019 (até às 23h59)**, obedecendo aos seguintes procedimentos:

1º) ler atentamente o presente Edital, disponível no *site* – www.unifacef.com.br.
2º) preencher a Inscrição, no mesmo *site*, atentando-se especialmente para o seguinte:
   a) a obrigatoriedade de preenchimento dos campos relativos aos números do documento de identidade (RG), data de nascimento e CPF;
   b) a indicação da **opção de curso e semestre no qual deseja ingressar**;
   c) a opção (ou não) pelo sistema de cotas, conforme a Lei Municipal 6.287/04.
3º) recolher a taxa de inscrição, emitindo ao final do processo de inscrição o Boleto Bancário, que poderá ser pago, até o vencimento, na rede bancária e nas casas lotéricas;
4º) o valor da taxa de inscrição será de R$ 50,00 (cinquenta reais), para candidatos de outras instituições. Para estudantes do Uni-FACEF que pleiteiam mudanças de cursos, não há taxa de inscrição.
5º) entregar, no momento das provas:

Para os candidatos portadores de curso superior

- Fotocópia do certificado ou diploma de conclusão de curso;
- Fotocópia do histórico escolar;
- Fotocópia dos programas das disciplinas cursadas (se o candidato desejar aproveitamento de estudo de alguma disciplina).

Para os candidatos à transferência

- Fotocópia do histórico escolar do ensino médio;
- Fotocópia do histórico escolar do ensino superior;
- Fotocópia dos programas das disciplinas cursadas.

A não entrega dos documentos, da forma estabelecida e, na data limite de 10/07/2019, no momento da prova, exclui o candidato do processo seletivo.

O candidato que preferir pode fazer a sua inscrição no UNI-FACEF, devendo dirigir-se à Secretaria, na Unidade I, nos seguintes horários das 8h às 11h, das 13h às 16h e das 19h às 21h, nos dias em que houver expediente.

É obrigatória a apresentação do DOCUMENTO DE IDENTIDADE e do *Comprovante de Inscrição* no ato da realização das provas.

Observação: os candidatos, cujos procedimentos anteriores não forem atendidos, não terão sua inscrição efetivada.

Comprovante de Inscrição

O Boleto Bancário autenticado é o comprovante de inscrição do candidato.

Do cancelamento da inscrição

A inscrição será cancelada para os candidatos que não cumprirem as exigências do processo de inscrição dispostas neste Edital.

Não será devolvida taxa de inscrição de candidato desistente ou ausente.

Prova, data, local e horário

A prova para os candidatos ao processo seletivo – *Processo Seletivo para Transferências 2019* - será realizada em Franca - SP, no **UNI-FACEF CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA** – Unidade II, na Av. Ismael Alonso Y Alonso, 2400, Franca-SP, **no dia 10/07/2019, com início às 19h00, com duração de uma hora.**

O candidato deverá chegar ao local da prova com 30 minutos de antecedência.

A prova é constituída por uma redação, com valor de 0,0 (zero) a 100,00 (cem) pontos.

A elaboração, a aplicação, a correção e a classificação final dos candidatos serão de responsabilidade de comissão designada e nomeada por portaria do Magnífico Reitor.

Critérios de classificação

A nota final do candidato será composta pelo resultado das provas, obedecendo à ordem decrescente.

No caso de empate, terá preferência o candidato que possui a maior idade.

Divulgação dos Resultados

No dia 12/07/2019, a partir das 16h00, serão publicados, pela Internet, no *site* do **UNI-FACEF** – www.unifacef.com.br - e também na Portaria da Unidade I desta Instituição, a relação dos candidatos classificados no processo seletivo.

Em nenhuma hipótese, será deferida a revisão ou vista das provas.

Das matrículas

As matrículas de 1ª chamada de todos os candidatos classificados serão realizadas nos dias **16 e 17 de julho de 2019**, das 8h às 11h; das 13h30 às 16h e das 19h às 21h, na Secretaria da Unidade I do **UNI-FACEF**.

As matrículas de 2ª chamada dos candidatos classificados serão realizadas no dia **19 de julho de 2019**, das 8h às 11h; das 13h30 às 16h e das 19h às 21h, na Secretaria da Unidade I do **UNI-FACEF**.

Disposições Gerais

A simples inscrição do candidato neste processo seletivo – *Processo Seletivo para Transferências 2019* - implica a aceitação plena de todas as normas estabelecidas no presente Edital.

O candidato deverá apresentar-se no local de realização da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência e aguardar a abertura dos portões de acesso.

Em nenhuma hipótese, será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões de acesso ao local de realização da prova.

O candidato deverá trazer, no dia da prova, *Comprovante de Inscrição*, documento de identidade (com foto), caneta esferográfica azul ou preta, borracha e lápis preto.

O candidato não poderá utilizar, durante a prova, réguas, bonés e aparelhos eletrônicos, tais como: telefone celular, calculadora, **bip, walkman**, relógio do tipo **data bank, pager** ou similares, sob pena de caracterizar tentativa de fraude, cujas consequências serão a aplicação das penalidades legais e o desligamento do processo seletivo.

A Instituição não se responsabilizará pelo material trazido pelos candidatos aos locais da prova.

O UNI-FACEF reserva a si o direito de não abertura de turmas em quaisquer de seus cursos, caso o número mínimo de estudantes não seja atingido.

Na ocorrência de caso fortuito, força maior, ou outro fato previsível ou imprevisível, que impeça a realização do processo seletivo, o **UNI-FACEF** reserva a si o direito de cancelar, substituir provas ou atribuir pesos compensatórios, de modo a viabilizar o conjunto do processo seletivo – *Processo Seletivo para Transferências 2019*.

Franca, 17 de junho de 2019.

Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra
Reitor

EXTRATO DO EDITAL 004/2019
PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIAS 2019
CURSOS DE GRADUAÇÃO

O **UNI-FACEF CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA** faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições do processo seletivo - *Processo Seletivo para Transferências 2019* -, para a seleção e classificação de candidatos à matrícula inicial e transferências nos Cursos de Graduação dessa Instituição, em agosto de 2019, de acordo com o disposto neste Edital, sancionado pelo Magnífico Reitor de conformidade com o disposto na Lei 9 394 de 20 de dezembro de 1996 – LDBEN - e legislação pertinente aplicável nos termos a seguir estabelecidos:

Processo de inscrição

As inscrições serão feitas **de 17/06/2019 (a partir das 12h00) a 04/07/2019 (até às 23h59)**, obedecendo aos seguintes procedimentos:

1º) ler atentamente o presente Edital, disponível no *site* – www.unifacef.com.br.
2º) preencher a Inscrição, no mesmo *site*, atentando-se especialmente para o seguinte:
a) a obrigatoriedade de preenchimento dos campos relativos aos números do documento de identidade (RG), data de nascimento e CPF.
b) a indicação da **opção de curso e semestre no qual deseja ingressar**;
c) a opção (ou não) pelo sistema de cotas, conforme a Lei Municipal 6.287/04.
3º) recolher a taxa de inscrição, emitindo ao final do processo de inscrição o Boleto Bancário, que poderá ser pago, até o vencimento, na rede bancária e nas casas lotéricas;
4º) o valor da taxa de inscrição será de R$ 50,00 (cinquenta reais);
5º) entregar, no momento das provas:

Para os candidatos portadores de curso superior

- Fotocópia do certificado ou diploma de conclusão de curso;
- Fotocópia do histórico escolar do ensino superior;
- Fotocópia dos programas das disciplinas cursadas (se o candidato desejar aproveitamento de estudo de alguma disciplina).

Para os candidatos à transferência

- Fotocópia do histórico escolar do ensino médio;
- Fotocópia do histórico escolar do ensino superior;
- Fotocópia dos programas das disciplinas cursadas.

A não entrega dos documentos, da forma estabelecida e, na data limite de 10/07/2019, exclui o candidato do processo seletivo.

Prova, data, local e horário

A prova para os candidatos ao processo seletivo – *Processo Seletivo para Transferências 2019* - será realizada em Franca - SP, no **UNI-FACEF CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA** – Unidade II, na Av. Ismael Alonso Y Alonso 2400, **no dia 10/07/2019, com início às 19h00, com duração de uma hora.**

A prova é constituída por uma redação.

O Edital e informações complementares sob a realização deste processo seletivo - *Processo Seletivo para Transferências 2019* - poderão ser obtidas na Secretaria do **UNI-FACEF** ou pelo site www.unifacef.com.br.

Franca, 17 de junho de 2019.

Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra
Reitor